



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº.3.971 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do MASP. 146018 e ocupante Agente Administrativo II, para responder pelo Departamento de Tributação no período de férias da Sra. Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos, a que é de 15/09/2014 a 04/10/2014.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a da servidora, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal